



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86845 - GRANDES RIOS - PARANÁ

LEI Nº 356/90

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOPTAR OUTRO JORNAL DA CIDADE DE APUCARANA, TAMBÉM COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

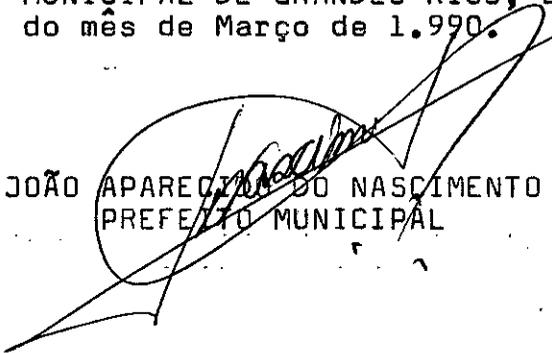
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica também adotado como Órgão Oficial do Município de / - Grandes Rios, Estado do Paraná, para publicação de atos Oficiais sujeito a essa formalidade o JORNAL DO NORTE, da / empresa Editora J.N. S/C LTDA, sediada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei, correrá por dotação/própria orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / do Paraná, aos 19 dias do mês de Março de 1.990.


JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL